

REITORIA

PORTARIA n. 02/2023/REITORIA

Delega competência à Diretora do Colégio UNESC para assinatura de contratos de prestação de serviços, certificados, históricos e diplomas.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alíneas “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora do Colégio UNESC, Marcela Gava da Silva, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados, históricos e diplomas de cursos de ensino fundamental, médio e técnico oferecidos pelo Colégio UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando a Portaria n. 36/2022/Reitoria e demais disposições em contrário.

Criciúma, 16 de janeiro de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC